



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº48/2019**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
PLANO DE APLICAÇÃO DOS  
RECURSOS PROGRAMA NOTA  
FISCAL GAUCHA SÉRIE 57 DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Douglas Vinicius Stumm, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e considerando a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2019, resolve:

Art.1º Aprovar a prestação do Plano de Aplicação do Programa Nota Fiscal Gaúcho série 57, da Secretaria Municipal de Saúde, num montante de R\$5.601,70 (cinco mil, seiscentos e um reais e setenta centavos), para a aquisição de equipamentos de informática, equipamentos de áudio, vídeo e foto para unidades básicas de saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 16 de outubro de 2019.

**DOUGLAS VINICIUS STUMM**  
**Conselheiro Presidente do CMS**  
**Gestão 2019-2020**